

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



## RESOLUÇÃO Nº 037/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002165/2011-70 e o que ficou decidido em sua 27ª reunião de 27-06-2011,

## RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Gestão Pública e Sociedade, sob a coordenação do Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, no *campus* de Varginha da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior** Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 28-06-2011